



Prefeitura de



**BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

**Procuradoria Geral**

**LEI Nº 0421/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no valor de R\$1.012.600,00 (um milhão, doze mil e seiscentos reais) para atendimento à Portaria do STN nº 72, Lei nº 11.107/05, Portaria STN/SOF nº 163/2001, dentro do fundo municipal de saúde com a seguinte aplicação:

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção básica

0040 - Programa de atendimento de ações básicas de saúde

2.063 - Participação do município no CIM-NOROESTE

3.0.00.00.000 - Despesas correntes

3.1.00.00.000 - Pessoal e encargos sociais

3.1.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público - fonte de recurso -  
1201.....R\$ 11.830,77

3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes

3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público - fonte de recurso -  
1201.....R\$ 500.000,00

3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público - fonte de recurso -  
1203.....R\$500.000,00

4.0.00.00.00 - Despesas de capital

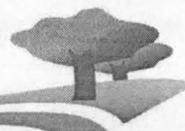
4.4.00.00.00 - Investimentos

4.4.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público - fonte de recurso -  
1201.....R\$ 769,23

TOTAL GERAL.....R\$ 1.012.600,00



Prefeitura de



**BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Camão ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

## Procuradoria Geral

Art. 2 - Os recursos para face abertura do referido crédito, advirão do cancelamento das dotações orçamentárias seguintes:

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção básica

0040 - Programa de atendimento de ações básicas de saúde

2.063 - Participação do município no CIM-NOROESTE

3.0.00.00.000 - Despesas correntes

3.1.00.00.00 - Pessoal e encargos sociais

3.3.90.41.00 - Contribuições - fonte de recurso - 1201.....R\$ 215.135,60

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção básica

0048 - Outros programas do SUS

2.074 - Manutenção de outros programas do SUS

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - fonte de recurso - 1201.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - fonte de recurso - 1203.....R\$ 100.000,00

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0049 - Gestão Plena

2.075 - Manutenção da Gestão Plena

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - fonte de recurso - 1201.....R\$ 29.879,94

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - fonte de recurso - 1203.....R\$ 29.879,95

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física - fonte de recurso - 1201.....R\$ 29.879,94

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - fonte de recurso - 1203.....R\$ 29.879,95

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - fonte de recurso - 1201.....R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - fonte de recurso - 1203.....R\$ 150.000,00

3.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - fonte de recurso - 1201.....R\$ 29.879,94

3.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - fonte de recurso - 1203.....R\$ 29.879,95



Prefeitura de



**BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

## Procuradoria Geral

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção básica

0040 - Programas de atendimento de ações básicas da saúde

1.013 - Construção, reforma e ampliação de unidades e postos de saúde

4.4.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores - fonte de recurso -  
1201.....R\$ 115.400,00

4.4.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores - fonte de recurso -  
2610.....R\$ 2.784,73

TOTAL GERAL.....R\$ 1.012.600,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, ao 01 de abril de 2013.

**LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

16 / 04 / 2013

Tomaz O Vigilante

Pág. 15